

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Aprova a lista de Indicadores de Salvaguardas Socioambientais para REDD+ do Programa REDD Early Movers (REM-MT).

O CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos III, IV, V, VI do art. 8º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013; e

Considerando as deliberações da reunião ocorrida em 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lista de Indicadores de Salvaguardas Socioambientais para REDD+ do Programa REDD Early Movers (REM-MT).

Parágrafo único. O documento que dispõe sobre a lista de Indicadores de Salvaguardas Socioambientais para REDD+ do Programa REM-MT, conforme aprovada pelo Conselho Gestor de REDD+, pode ser consultado na íntegra no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na página do Conselho Gestor de REDD+.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente -SEMA/MT

Presidente do Conselho Gestor de REDD+

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11445f96

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)